

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, os poderes a mim outorgados pela **CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL - CRB** para o **Dr. JOÃO AGRIPINO DE VASCONCELOS MAIA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 482-A, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Conjunto 2, Casa 19, CEP: 71.635-220, Brasília-DF, para atuar no Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4.439.



HUGO JOSÉ SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA
OAB/DF n.º 16.319